

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ**Aviso n.º 14 196/2007****Contrato a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos e nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de 18 meses, a partir de 1 de Agosto de 2007, com Ricardo Emanuel Soares Fernandes, para a categoria de engenheiro técnico florestal (escala 3, índice 375).

O contrato vigorará pelo período acima referido, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611035877

Aviso n.º 14 197/2007**Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública**

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, sita em Fonte Nova, Alfócheira, freguesia e concelho da Lousã, em que é requerente Aníbal Antunes Bandeira. O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado. Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611035837

Aviso n.º 14 198/2007**Contrato a termo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara da Lousã de 28 de Junho de 2007, foram renovados por um período de 12 meses os contratos a termo certo celebrados com José Vaz Bernardo, Manuel Lopes e Valter Manuel Pereira dos Santos, cantoneiros de limpeza (que tiveram início em 5 de Agosto de 2005 e já renovados por igual período), tendo em conta o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611035875

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**Aviso n.º 14 199/2007**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Julho do corrente ano, foi nomeada na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, após aprovação em estágio, Carla Sofia de Melo Cardoso Temporão.

A candidata nomeada deverá apresentar-se para tomar posse nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dário Humberto Lourenço Barata*.

2611035734

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 14 200/2007**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho n.º 69, de 11 de Junho de 2007, do presidente da Câmara, e no uso das competências que lhe foram conferidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de encarregado de parque de máquinas, do grupo de pessoal auxiliar, vago no quadro de pessoal desta autarquia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, apêndice n.º 89, de 27 de Dezembro de 2006.

2 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 247/87, de 17 de Junho, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 1, alínea e), do despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga indicada.

5 — Local de trabalho — área do município da Moita.

6 — Funções a desempenhar no Departamento de Obras Municipais e Equipamento Mecânico.

7 — Remuneração mensal — a correspondente ao escalão 1, índice 244 (€ 797,27), do SR. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

8 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Vereador Miguel Francisco Amoedo Canudo.

Vogais efectivos:

Directora do DOMEM, Maria João da Marta Alves Perdiz (substituta do presidente).

Chefe da DEM, Pedro Vasco Neves Rodrigues.

Vogais suplentes:

Encarregado de parque de máquinas Luís Fernando da Cruz Dias.
Chefe da DPE, Luísa Maria Duarte Gomes Rodrigues.

9 — Requisitos gerais e especiais — podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que possuam a escolaridade mínima obrigatória (nascidos até 31 de Dezembro de 1966 — 4.ª classe; nascidos após 1 de Janeiro de 1967 — 6.º ano de escolaridade e nascidos após 1 de Janeiro de 1981 — 9.º ano de escolaridade).

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.2 — A prova de conhecimentos terá a forma escrita, a duração máxima de trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores e versará sobre:

Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro (Código da Estrada republicado);

Decreto-Lei n.º 554/99, de 16 de Dezembro (Regulamento das Inspeções Técnicas Periódicas de Veículos), alterado pelo Decreto-Lei n.º 109/2004, de 12 de Maio, e pela Declaração de Rectificação n.º 5-C/2000, de 29 de Fevereiro;

Despacho n.º 5392/99 (2.ª série), de 16 de Março, do director-geral de Viação (classificação das deficiências observadas nas inspeções de veículos);

Regulamento interno dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2006, apêndice n.º 89, rectificado pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2007.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam da acta da reunião do júri do concurso, realizada em 29 de Junho de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.4 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.